APROVADO
Única Discussão
Em 30 / 06 / 2016
Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ
Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 1.077/2016

"CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO, com a finalidade de apurar responsabilidades da não realização do 20º Evento Encontro Internacional de Motociclistas, realizado no espaço público do Parque de Exposições de Javary, trazendo inúmeros prejuízos aos barraqueiros, comércio local, população e ao Município de Miguel Pereira. E, dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1° - Fica instituída a comissão especial de investigação, nos termos dodo Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Miguel Pereira.

§1°: A comissão acima descrita terá a finalidade: apurar a responsabilidade pela não realização do 20 evento Encontro Internacional de Motociclistas, causando prejuízos aos barraqueiros, comércio loca, população e ao Município de Miguel Pereira.

§2°: A comissão terá o prazo de 90 dias, após a publicação desta resolução, para conclusão de seus trabalhos, respeitando-se o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal, encaminhando-se parecer ao Plenário desta Casa de Leis.

§3°: A comissão será composta dos seguintes Vereadores: Presidente – Edmundo Roberto Amaral do Assunção, Relator – Cristiano Maia Arantes (Kiki), e Membro – José Renato Siqueira da Silva.

Art.2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 28 de junho de 2016.

Eduardo Paulo Corrêa
Presidente da Câmara

Ivanilson Venâncio da Silva
Vice-Presidente da Câmara

Marcos José Magalhães Avelar
1º Secretário

Albino Gonçalves Portella Junior
2º Secretário